

**EDITAL ARII n. 05/2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL EM CURSOS ACREDITADOS  
(MARCA) / MEDICINA E ENFERMAGEM**

**2º SEMESTRE DE 2022**

O processo de seleção de candidatos dos curso de graduação em Medicina e em Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP para o *Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA)*, durante o 2º semestre/2022, reger-se-á de acordo com o presente Edital.

**1. Objetivo**

Contribuir, através do apoio financeiro do Ministério da Educação, para que os/as estudantes contemplados/as, que apresentem excelente desempenho acadêmico, possam ter a oportunidade de incrementar a qualidade da formação acadêmica, através da mobilidade internacional em universidade acreditada no Sistema Arcu-Sul.

**2. IES estrangeiras / Países / Vagas / Auxílio**

As instituições estrangeiras, países, número de vagas e auxílio estão especificados no Quadro 1.

**Quadro 1**

IES estrangeira		Cidade/ País	Nº de vagas	Auxílio IES estrangeira	Auxílio CAPES
Medicina	Universidad Libre – Unilibre	Cali/ Colômbia	1	5.000.000 Pesos colombianos	<ul style="list-style-type: none"><li>Auxílio instalação em parcela única (US\$ 1.300,00);</li><li>Auxílio deslocamento (US\$ 736,00);</li></ul>
	Universidad Autónoma Gabriel Rene Moreno – UAGRM	Santa Cruz de la Sierra/ Bolívia	1	Refeições no restaurante universitário	<ul style="list-style-type: none"><li>Seguro saúde por até 5 meses (US\$ 90,00 valor mensal).</li></ul> Obs.: O valor total será pago pela Capes em parcela única, em conta corrente do/a intercambista.

\* Itens financiáveis e valores da mobilidade estudantil (referência Portarias Capes nº 132, de 18 de agosto de 2016, e nº 1, de 3 de janeiro de 2020).

### 3. Duração

1 semestre acadêmico, 2º semestre/2022

Início das atividades: 1º de agosto\*

Término: 14 de dezembro\*

\* Datas sujeitas à confirmação por parte da IES estrangeira

### 4. Benefícios

Os estudantes selecionados serão contemplados com os seguintes benefícios:

#### Benefício oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

- Auxílio instalação em parcela única (US\$ 1.300,00) (conforme indicado no quadro 1);
- Auxílio deslocamento no valor de US\$ 736,00 (passagens aéreas de ida e volta e trechos internos, se necessários);
- Seguro saúde por até 5 meses (US\$ 90,00 valor mensal).

#### Benefício oferecido pela IES estrangeira

Unilbre: 5.000.000 pesos colombianos

UAGRM: Refeições no restaurante universitário

### 5. Requisitos

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado na PUC-SP no 4º ano do curso de graduação em Medicina ou no 5º ou 7º período de Enfermagem.
- Apresentar bom rendimento escolar com critério Satisfatório ou Exemplar (avaliado pelo conjunto de avaliações ao longo dos anos da graduação).
- Possuir, preferencialmente, nível intermediário de proficiência em língua espanhola.
- Possuir, preferencialmente, bolsa de estudos de caráter filantrópico.

### 6. Documentos necessários para inscrição

- Ficha de inscrição impressa e assinada.
- Carta de motivação de no máximo 2 páginas (em português ou espanhol), endereçada à Coordenação do Programa MARCA/PUC-SP, apresentando as razões da candidatura.
- Comprovante de matrícula, conforme item 5.a.
- Certificado de língua espanhola (se houver).
- Curriculum Lattes*.
- Para alunos com bolsistas: Formulário do Setor de Administração de Bolsa de Estudos (Anexo 1)

## 7. Entrega dos documentos para inscrição

Local: *Campus Sorocaba* / Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Sala da Coordenação dos cursos de Enfermagem e Medicina (a/c Camilla Palazzo)

Horário: das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

## 8. Critérios de classificação

A seleção, a ser feita pela respectiva Coordenação Acadêmica da PUC-SP junto ao Programa MARCA e pela Coordenação do curso de graduação, será baseada nos seguintes critérios:

- Análise da carta de motivação;
- Análise do boletim de avaliação;
- Análise do *Curriculum Lattes*;
- Baixa condição econômica (aferida pelos critérios de concessão de bolsas da PUC-SP);
- Entrevista.

## 9. Calendário

Inscrições (entrega de documentos à FCMS)	Até 30/05/2022 (2ª feira)
Entrevista ( <i>campus Sorocaba</i> – sala da Coord. Curso)	01/06/2022 (4ª feira), (horário a ser agendado com cada candidato/a)
Resultado (divulgação por e-mail)	01/06/2022 (4ª feira)
<u>Para o/a selecionado/a: confirmação de interesse na vaga, mediante envio, por email (<a href="mailto:dcj-arii@pucsp.br">dcj-arii@pucsp.br</a>), de cópia do passaporte e Termo de Ciência e Compromisso.</u>	02/06/2022 (5ª feira)

## 10. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição e/ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

## 11. Observações | Pressupostos de concordância

- Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção das aulas presenciais na IES estrangeira, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, em função de medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19 que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

- b. Durante o 2º semestre/2022, o/a estudante selecionado/a será matriculado/a na PUC-SP na modalidade “intercâmbio internacional presencial”, com pagamento das mensalidades calculadas com base no plano de estudos a ser aprovado pela respectiva coordenação de curso, conforme decisão do Conselho de Administração da PUC-SP.
- c. Os/As estudantes intercambistas devem estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o Programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, da análise da Coordenação do curso e está condicionado ao recebimento da certidão de notas oficial, emitida pela IES estrangeira; e (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à Secretaria de Administração Escolar de Graduação (SAEG), mediante entrega de formulário próprio e certidão de estudos e de programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- d. Os benefícios consignados no item 4 deste edital devem ser utilizados para arcar com despesas referentes a acomodação, alimentação, visto, seguro-saúde, passagens aéreas, transporte e demais gastos pessoais decorrentes do intercâmbio. Caso a bolsa não seja suficiente para cobrir todos os gastos, será de responsabilidade do/a estudante complementar os valores e/ou buscar outra fonte de financiamento, sem qualquer transferência de ônus financeiro à PUC-SP.
- e. Os/As selecionados/as deverão providenciar visto adequado para realização do intercâmbio. Vistos de turismo não são aceitos.
- f. Os/As selecionado/a deverá assinar termo de compromisso a ser emitido pelo ponto focal do Programa MARCA no Brasil, responsabilizando-se pela devolução integral da bolsa à Capes em caso de reprovação por frequência em alguma disciplina cursada durante o intercâmbio.
- g. Os/As candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo “Programa MARCA / Medicina e Enfermagem 2º semestre 2022”, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- h. Casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmica e Institucional do Programa MARCA na PUC-SP, pelas coordenações de curso de Graduação em Enfermagem e Medicina da PUC-SP e pelo Programa MARCA, no que couber a cada instância.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Profa. Dirce Setsuko Tacahashi  
Coordenadora Acadêmica  
MARCA/Enfermagem PUC-SP

Profa. Maria Valeria Pavan  
Coordenadora Acadêmica  
MARCA/Medicina PUC-SP

Profa. Natália Maria Félix de Souza  
Coordenadora Institucional  
MARCA/PUC-SP

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL EM CURSOS ACREDITADOS (MARCA) /  
MEDICINA E ENFERMAGEM - 2º SEMESTRE/2022  
EDITAL ARII n. 05/2022**

Foto

Nome: \_\_\_\_\_

R.A.: \_\_\_\_\_

Curso : \_\_\_\_\_ Período : \_\_\_\_\_

Telefone:( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço completo : \_\_\_\_\_

Bairro : \_\_\_\_\_ CEP : \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Passaporte : \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Possui bolsa de estudos na PUC-SP?

( ) Não

( ) Sim. Modalidade : ( ) ProUni ( ) Bolsa Filantrópica Fundasp \_\_\_\_%

( ) Pindorama ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Já estudou espanhol?

( ) Não

( ) Sim. Nível atual: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

Declaro que cumpro os requisitos do Edital de seleção ao *Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA) / Medicina e Enfermagem – 2º semestre/2022* e que estou de acordo com seu conteúdo.

Sorocaba, \_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)